

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000 Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19 www.camarasdn.es.gov.br/admin@camarasdn.es.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 377 DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a rejeição das contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES, relativas ao exercício de 2019, sob a responsabilidade do Senhor Pedro Amarildo Dalmonte.

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, <u>APROVA</u>:

Art. 1º Ficam REJEITADAS as contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES, relativas ao exercício de 2019, sob a responsabilidade do Senhor Pedro Amarildo Dalmonte, em consonância com o Parecer Prévio nº 00125/2023-3 – 2ª Câmara, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e com base no parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte. São Domingos do Norte - ES, 12 de maio de 2025.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI

Presidente

Publicado na Secretaria nesta data.

ANDRESSA APARECIDA FERREIRA SIQUEIRA

Primeira Secretária